

**PORTARIA 009/2025**

*“Dispõe sobre substituição de membros na Comissão Permanente de Licitações no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista”.*

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO** – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

Considerando a exoneração a pedido da **Sra. Daniela Galvão Santos**, ocorrida em **21/01/2025**, nos moldes da Portaria nº 18.563, de 20 de janeiro de 2025;

Considerando que o apoio nos procedimentos de contratações desta autarquia previdenciária é indispensável para o cumprimento de sua missão institucional;

Considerando o ofício encaminhado pelo Ilustríssimo Diretor do Departamento de Administração, **Sr. Mario Henrique Fagotti Vassão**, cujo teor indica novo servidor para composição da referida comissão;

**RESOLVE:-**

**ARTIGO 1º:-** Nomear como membro da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista a **Sra. RENATA GIAO RUY**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob nº 384.229.418-21.

**ARTIGO 2º:-** A Comissão Permanente de Licitações passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**  
Secretário: **ANDREA SALVATICO ORLANDI**  
Apoio: **VIVIANE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO**  
**RENATA GIAO RUY**

**ARTIGO 3º:-** Para fins de remuneração pela nomeação para o exercício de encargo auxiliar, sempre que houver sessão será devida ao servidor designado gratificação especial que será paga nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.340, de 13 de julho de 2018, atestada sua participação.

**ARTIGO 4º:-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025.

**ARTIGO 5º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.





**São João Prev**

**Juntos garantindo o futuro!**

Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**CNPJ 05.774.894/0001-90**




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista,  
aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/01/2025).

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**  
**Superintendente**



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

 (19) 3633-6268 / 3631-5541

Assinado por 1 pessoa: SERGIO VENICIO DRAGAO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/43B7-25CD-C269-336E> e informe o código 43B7-25CD-C269-336E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43B7-25CD-C269-336E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 27/01/2025 11:12:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/43B7-25CD-C269-336E>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

# JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.592

## SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	1
EDITAIS.....	2
CULTURA.....	2
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	5
LICITAÇÕES.....	6
RECURSOS HUMANOS.....	6
SECRETARIA.....	8
PORTARIAS.....	8
FINAIS.....	15
DELEGAÇÃO DE PODERES.....	15

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SÃO JOÃO PREV

#### PORTARIA 009/2025

*“Dispõe sobre substituição de membros na Comissão Permanente de Licitações no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista”.*

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO** – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 13, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

Considerando a exoneração a pedido da **Sra. Daniela Galvão Santos**, ocorrida em **21/01/2025**, nos moldes da Portaria nº 18.563, de 20 de janeiro de 2025;

Considerando que o apoio nos procedimentos de contratações desta autarquia previdenciária é indispensável para o cumprimento de sua missão institucional;

Considerando o ofício encaminhado pelo Ilustríssimo Diretor do Departamento de Administração, **Sr. Mario Henrique Fagotti Vassão**, cujo teor indica novo servidor para composição da referida comissão;

#### RESOLVE:-

**ARTIGO 1º**:- Nomear como membro da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista a **Sra. RENATA GIAO RUY**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob nº 384.229.418-21.

**ARTIGO 2º**:- A Comissão Permanente de Licitações passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**  
Secretário: **ANDREA SALVATICO ORLANDI**  
Apoio: **VIVIANE OLIVEIRA SANCHES RAIMUNDO**  
**RENATA GIAO RUY**

**ARTIGO 3º**:- Para fins de remuneração pela nomeação para o exercício de encargo auxiliar, sempre que houver sessão será devida ao servidor designado gratificação especial que será paga nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.340, de 13 de julho de 2018, atestada sua participação.

**ARTIGO 4º**:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025.

**ARTIGO 5º**:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/01/2025).

**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**  
Superintendente

## UNIFAE

### CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE

#### Aviso de Dispensa Eletrônica nº 01/2025

Objeto: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE SIMULADOR DE EMPRESAS – 3 CRÉDITOS.

Data da realização: 03/02/2024 com início às 08:30h

Endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>

Edital no site [www.fae.br](http://www.fae.br). Demais informações (19) 3638-0240 [larissavelozo@fae.br](mailto:larissavelozo@fae.br)

São João da Boa Vista - SP, 28 de janeiro de 2025

**CARLOS EDUARDO FELIX CORREIA**  
Pró-reitor de Administração

## ATOS DO LEGISLATIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2024

Autoridade certificadora



Prefeitura de  
São João da Boa Vista  
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável  
Antônio Luiz Magalhães  
MTb 44.599/SP  
Disponível gratuitamente  
De forma eletrônica no site  
oficial da Prefeitura

MUNICIPIO DE  
SAO JOAO DA  
BOA  
VISTA:46429379  
000150

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE SAO JOAO DA BOA  
VISTA:4642937900015  
0  
Dados: 2025.01.28  
16:52:56 -03'00'